



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 7916 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUGO SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

legislativo@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Assunto: Substituição da faixa de pedestres por lombofaixa.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00056545/2026-16.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 501/2026, documento SEI (0108443190), por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 427/2026, de autoria do Vereador Jonathan Gomes, solicitando a realização de estudos técnicos para a substituição da faixa de pedestres atualmente existente por uma lombofaixa na Estrada dos Romeiros, altura do número 70, bairro Centro, sentido Município de Pirapora do Bom Jesus.

2. A respeito do assunto, cumpre informar que a solicitação apresentada não se insere no âmbito de competência deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, por se tratar de pleito pertencente ao Sistema Viário Municipal, conforme demonstrado no croqui abaixo:





3. Nesse contexto, sugerimos que a demanda seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, órgão competente para análise e eventual deliberação acerca do pleito.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 03/06/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
DER Ofício 7916 (0109183486) SEI 139.00056545/2026-16 / pg. 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0109183486** e o código CRC **565D4F1B**.

